



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

**EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 226/2022.**

**REUNIÃO:** 15ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022, realizada em 16 de novembro de 2022 - 704ª Reunião Geral.

**PROCESSO SEI nº** 0197-000167/2014

**INTERESSADO:** Adasa

**ASSUNTO:** Proposta de revisão da Resolução Adasa n.º 09, de 08 de abril de 2011, que estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro, outorga prévia e de outorga de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados.

**RELATOR:** Diretor Apolinario Rebelo.

**DECISÃO:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar a minuta de Resolução, que estabelece procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro de uso, de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e estados, e dá

outras providências, segundo recomendado pelas Superintendências de Recursos Hídricos - SRH e de Drenagem Urbana - SDU, na Nota Técnica SEI-GDF nº 2/2022, de 5 de janeiro de 2022; e (ii) autorizar a convocação, abertura e realização de Audiência Pública, para envio de contribuições, a ser amplamente divulgada, nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, nos termos do voto do Diretor Relator.

**PRESIDÊNCIA:** Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

**PRESENTES (compuseram a mesa):** Diretor Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Felix Palazzo, Diretor Apolinário Rebelo, Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Rogério Andrade Cavalcanti Araújo, Secretário-Geral Substituto Nelson Moço.

**Obs.:** Em virtude da renúncia do Diretor Jorge Werneck Lima, a diretoria conta hoje com 4 (quatro) diretores com direito a voto em sua totalidade.

Encaminham-se os autos à Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, à Superintendência de Drenagem Urbana - SDU, e à Assessoria de Ouvidoria - OUV, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 17 de novembro de 2022.

**NELSON MOÇO**

Secretário-Geral

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **NELSON GOMES MOÇO NETO - Matr.0182143-1, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 18/11/2022, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **100239625** código CRC= **3F0EFBD4**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF  
3961-4924

---

0197-000167/2014

Doc. SEI/GDF 100239625